

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima vigésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. As dezessete horas do dia vinte e quatro de novembro do 002. ano de mil novecentos e noventa e três (24.11.1993), nes 003. ta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, 004. presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Pre 005. sidente, Otilio Neiva Coelho; Juiz do Tribunal Regional 006. Federal, Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juízes 007. Direito, Drs. Enéas Bezerra Barros e José Fernandes 008. Lemos; Juristas, Drs. Carlos Alberto de Britto Lira е 009. José Newton Carneiro da Cunha, comigo, Humberto Costa ' 010. Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta 011. sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o 012. sembargador Presidente ressalvou a ausência do Vice-Pre 013. sidente, Des. Mauro Jordão de Vasconcelos e do Procura-014. dor Eleitoral, Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, 015. passando em seguida, à leitura dos seguintes expedien-016. tes: TELEX-CIRCULAR Nº 204/93, datado de 18.11.1993, da 017. Diretora da SCA/TSE, informando os valores dos jetons e 018. gratificações eleitorais em NOVEMBRO/1993: JETONS Mem-' 019. bros TRES/PROCURADORES: CR\$: 24.075,93; GRATIFICAÇÃO 020. Mensal JUIZES e PROMOTORES: CR\$: 225.954,27; GRATIFICA-021. ÇÃO PRESIDENCIA TRES: CR\$: 80.145,53; GRATIFICAÇÃO ES 022. CRIVÃO: TRE GRUPO I - CR\$: 9.849, 46 e GRUPO II - CR\$: 023. 8.507,62. DESPACHO: " Ao Setor competente"; TELEX CIRCU 024. LAR/GP/NR 129, datado de 19.11.1993, do Exmo. Sr. Desem 025. bargador LOURIVAL ALVES DA SILVA, comunicando que 026. data de 29.10.93, foi empossado no cargo de Presidente 027. do Tribunal Regional Eleitoral do ACRE, oportunidade em 028. que tomou posse na Vice-Presidencia e Corregedoria Re 029. gional Eleitoral a eminente Desembargadora EVA EVANGE 030. LISTA DE ARAŪJO SOUZA. DESPACHO: "Ciente. Congratula-031. ções"; TELEX datado de 22.11.93, do Exmo. Sr. Dr. PAU-032. LO ONOFRE DE ARAÚJO, comunicando que naquela data tomou 033. posse e assumiu o exercício junto à Comarca de AMARAJI-' 034. (31a.ZE). DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; TELEGRAMA 035. Exmo. sr. Dr. CARLOS AUGUSTO DE A BARROS, comunicando ' 036. que em data de 08.11.93, assumiu o exercício da 101a.' 037. Zona Eleitoral - JABOATÃO, face designação através do 038. ato publicado no D.O. de 06.11.93. DESPACHO:"Ciente"; ' 039. OFÍCIO Nº 137/93, datado de 08.11.93, do Exmo. Sr. Dr. ' 040. MARCO FRANCO BACELAR, comunicando que naquela data as-041. sumiu o exercício cumulativo da la. Vara da Comarca de 042. TIMBAÜBA - consequentemente, da 36a. Zona Eleitoral, de 043. acordo com a Portaria nº 585/93, de 27.10.93, publicada 044. no D.O. de 04.11.93. DESPACHO: "Ciente Anote-se"; OFI-045. CIO Nº 69/93, de 18.11.93, do Exmo Sr. Dr. FERNANDO ME

Ob-C

mans deser a Vounder.

1 Volume

Art



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. NEZES SILVA, Juiz da 134a. Zona Eleitoral - JATAÚBA, co 047. municando que entrará em gozo de férias no período 048. 01 a 30.12.93. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; CONVITE do 049. Exmo. Sr. Dr. GERALDO BRINDEIRO, Vice-Procurador-Geral' 050. Eleitoral, ao Des. Presidente deste Regional, para parti 051. cipar do III ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES REGIO-052. NAIS ELEITORAIS a realizar-se no auditório do Ministé-053. rio da Justiça, nos dias 24, e5 e 26 de novembro de 1993. 054. DESPACHO: "Arquive-se". Em seguida, o Des. Presidente ' 055. concedeu a palavra ao Dr. José Fernandes de Lemos, ten-056. do este relatados os processos constantes da pauta 057. ra julgamento hoje, contra decisões da Comissão Reapura 058. dora - TRE, quando da 2a. Recontagem de votos de 174 T 059. seções do Município do JABOATÃO DOS GUARARAPES, referen 060. tes às eleições proporcionais de 03.10.1992, cujos Re-061. correntes são o PMDB através de seus Fiscais e Delega-062. dos, RECURSOS Nº 322/93, 328/93, 336/93, 358/93 e 440/93. 063. DECISÕES: "Negar provimento ao recurso, mantendo-se a ' 064. decisão da Comissão Reapuradora e determinar a remessa' 065. de peças ao Ministério Público Eleitoral para a apura-066. ção do ilícito penal em tese cometido"; RECURSO Nº 452/ 067. 93. DECISÃO: "Determinar a remessa de peças ao Ministé-068. rio Publico Eleitoral para apuração do ilícito penal em 069. tese cometido". Finalizando, o Des. Presidente usou 070. palavra para relatar os seguintes feitos administrati-071. vos CLASSE I , PROCESSO Nº 6676/93, no qual o Juiz 072. १५२० Zona Eleitoral-PRIMAVERA, indica ISRAEL AGOSTINHO' 073. SANTIAGO, Escrivão Eleitoral da 31a. Zona, para respon-074. der pela respectiva Escrivania Eleitoral, até a conclu-075. são do Concurso Público para a Comarca recem-instalada, 076. conforme oficio de fls. 05. DECISÃO: "Unanimemente homo 077. logada a indicação de ROBSON DE SOUZA ARRUDA, Oficial T 078. do Registro Civil de PRIMAVERA, para responder pela es 079. crivania eleitoral"; PROCESSO Nº 6744/93, no qual o Juiz 080. da 89a. Zona Eleitoral TACARATU, solicita a prorroga-081. ção, por mais um ano, do prazo de permanência da Auxili 082. ar de Cartório MARIA ALBANEIDE LIMA. DECISÃO: "Unanime-083. mente indeferido o pedido por se tratar de funcionária' 084. ocupante do cargo de Professora, oficiando-se ao Juiz ' 085. para que requisite outro auxiliar"; PROCESSO Nº 6781/' 086. 93, no qual o Juiz da 142a. Zona Eleitoral - PRIMAVERA, 087. solicita a requisição de JOICE FERREIRA CAVALCANTI, KELI 088. CRISTINA DE FREITAS, MARIA DAS MERCÊS DE LIMA e EDGER-089. SON JOSE DE LIRA para servirem como Auxiliares de Carto 090. rio naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente decidiu o TRE:

Man France de Vanemades.

I A MARINE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. 1) Indeferir a requisição de MARIA DAS MERCÊS DE LIMA por 092. se tratar de ocupante do cargo de Professora; 2) Deferir' 093. a requsição, pelo prazo de um ano, de JOICE FERREIRA CA 094. VALCANTI e KELI CRISTINA DE FREITAS, contando-se o exerci 095. cio a partir da apresentação das auxiliares em Cartório; 096. 3) Indeferir a requisição de EDGERSON JOSÉ DE LIRA por 097. exceder ao previsto nos arts. 2º e 3º da Resolução Nº '098. 13.836/87, do TSE''. Nada mais havendo a tratar, foi encer 099. rada a sessão. Do que, para constar, eu, Humberto 100. Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandel 1a 101. vrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devida-102. mente assinada.